



Mensagem ao Projeto de Lei nº 16, de 18 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 053/2026
DATA 18 106 2026 AS 09:08
SERVIDOR Renata Luino
ASSINATURA 70

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar à elevada consideração desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei em apreço, que tem como objetivo atualizar a denominação oficial da instituição de ensino a seu real, e atual modalidade de atendimento.

A alteração do nome de Escola Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Topogígio para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Tempo Integral Topogígio. Justifica-se pela ampliação da oferta de ensino na referida unidade, que passa a abranger não apenas a Educação Infantil, mas também o Ensino Fundamental em tempo integral.

Essa ação é de suma importância para garantir a regularização formal da instituição junto ao Ministério da Educação - MEC, o censo escolar - INEP nº 23228407, e o Conselho Municipal de Educação, assegurando que os históricos escolares, diplomas e certidões emitidos estejam em perfeita consonância com a identidade e o nível de ensino ofertado na comunidade do bairro Jucás.

A adequação da nomenclatura reflete o compromisso do município com a expansão e o fortalecimento da educação em tempo integral, oferecendo uma estrutura administrativa clara e transparente para a comunidade escolar de Monsenhor Tabosa/CE.

Diante do exposto e da relevância da matéria para a comunidade de Jucás, contamos com o valioso apoio e a consequente aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 16, de 18 de junho de 2026.



ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL TOPOGÍGIO (INEP Nº 23228407) PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL TOPOGÍGIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do estabelecimento de ensino público municipal Escola Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Topogígio, cadastrado sob o INEP nº 23228407, situado na Rua Hermógenes Marques de Pinho, S/N, Bairro Jucás, nesta cidade de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º O referido estabelecimento de ensino passará a denominar-se oficialmente: Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Tempo Integral Topogígio.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Juventude e Esporte adotará as providências necessárias para a atualização dos cadastros, registros escolares, letreiros e documentos oficiais junto aos órgãos competentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

